



# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.669 DE 18 DE JANEIRO DE 2013

RESPONSABILIDADE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RIO DAS FLÔRES - 23 DE MARÇO DE 2017 - ANO XI - Nº 267

**PORTARIA N.º 086, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099 de 18 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 112 de 13 de setembro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **LUIZFERNANDONASCIMENTO**, inscrito no CPF sob o nº 093.543.407-09, para exercer o Cargo Comissionado Diretor do Departamento de Turismo, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Símbolo CC3, a partir de 1º de janeiro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos retroativos a 1º de janeiro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito em 19 de janeiro de 2017.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 088, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099 de 18 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 112 de 13 de setembro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **LUCAS VIEIRA ROCHA**, inscrito no CPF sob o nº 131.567.977-90, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Técnico I, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Símbolo CC3, a partir de 1º de janeiro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos retroativos a 1º de janeiro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito em 19 de janeiro de 2017.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 087, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099 de 18 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 112 de 13 de setembro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **ALANO RODRIGUES VILLARES**, inscrito no CPF sob o nº 020.791.937-24, para exercer o Cargo Comissionado Diretor do Departamento Agropecuário, com lotação na Secretaria Municipal de Agropecuária, Símbolo CC3, a partir de 1º de janeiro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos retroativos a 1º de janeiro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito em 19 de janeiro de 2017.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
Prefeito Municipal

**ERRATA:**

**PORTARIA N.º 140, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099 de 18 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 112 de 13 de setembro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **JOSÉ LUIS DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF sob o nº 719.114.725-04, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Transporte Escolar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Símbolo CC2, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos retroativos a 1º de fevereiro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito em 07 de fevereiro de 2017.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
Prefeito Municipal

**ERRATA:****PORTARIA N.º 172, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099, de 18 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 112, de 13 de setembro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **NILDA GARCIA DA ROCHA**, inscrita no CPF sob o nº 633.592.437-49, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor da Escola Municipal Santa Tereza, símbolo CC-3, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 14 de fevereiro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos retroativos a 14 de fevereiro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito em 15 de fevereiro de 2017.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA N.º 177, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099, de 18 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 112, de 13 de setembro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a servidora municipal **MIRIAN APARECIDA BARBOSA TOMAZ**, inscrita no CPF sob o nº. 096.692.517-37, para exercer Função de Confiança, Símbolo FC, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de março de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos a partir de 1º de março do corrente ano.

Gabinete do Prefeito em 20 de fevereiro de 2017.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA N.º 179, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Relotar, o servidor Municipal **ADRIANO DE JESUS FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Servente, Matrícula nº 5372, da Secretaria Municipal de Administração, para a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

**Art. 2º**- Esta portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições contrárias, gerando efeitos retroativos a 1º de fevereiro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito em 20 de fevereiro de 2017.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA N.º 180, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Relotar, a servidora Municipal **BARBARA MYNSSEM CAMPOS CONCEIÇÃO**, ocupante do cargo de Analista Administrativo e Jurídico, Matrícula nº 5414, da Secretaria Municipal de Administração, para a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

**Art. 2º**- Esta portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições contrárias, gerando efeitos retroativos a 1º de fevereiro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito em 20 de fevereiro de 2017.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA N.º 181, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Relotar, a servidora Municipal **IRLÂNDIA GALDINO CORREA DA SILVA**, ocupante do cargo de Servente, Matrícula nº 1129, da Secretaria Municipal de Administração, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

**Art. 2º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições contrárias, gerando efeitos retroativos a 1º de fevereiro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito em 20 de fevereiro de 2017.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA N.º 182, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Relotar, a servidora municipal **IVANILDA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Escritório, Matrícula nº 1099, da Secretaria Municipal de Administração, para a Secretaria Municipal de Agropecuária, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

**Art. 2º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições contrárias, gerando efeitos retroativos a 1º de fevereiro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito em 20 de fevereiro de 2017.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA N.º 183, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Relotar, a servidora Municipal **LAISA ELIAS MACHADO**, ocupante do cargo de Agente de Recreação, Matrícula nº 2820, da Secretaria Municipal de Administração, para a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

**Art. 2º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições contrárias, gerando efeitos retroativos a 1º de fevereiro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito em 20 de fevereiro de 2017.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA N.º 184, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Relotar, a servidora Municipal **MÁRCIA INOCENCIO MIRANDA**, ocupante do cargo de Merendeira, Matrícula nº 3108, da Secretaria Municipal de Administração, para a Secretaria Municipal de Educação, a partir 1º de março de 2017

**Art. 2º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições contrárias, gerando efeitos a partir de 1º de março do corrente ano.

Gabinete do Prefeito em 20 de fevereiro de 2017.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA N.º 185, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Relotar, o servidor municipal **MARCOS MITSUO UEDA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Escritório, Matrícula nº 5378, da Secretaria Municipal de Administração, para a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

**Art. 2º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições contrárias, gerando efeitos retroativos a 1º de fevereiro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito em 20 de fevereiro de 2017.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA N.º 186, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Relotar, a servidora municipal **MARIANA XAVIER BASTOS GAMA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Escritório, Matrícula nº 5311, da Secretaria Municipal de Administração, para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

**Art. 2º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições contrárias, gerando efeitos retroativos a 1º de fevereiro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito em 20 de fevereiro de 2017.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA N.º 187, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Relotar, o servidor municipal **ROBSON LAPA COSTA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Matrícula nº 5411, da Secretaria Municipal de Administração, para a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

**Art. 2º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições contrárias, gerando efeitos retroativos a 1º de fevereiro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito em 20 de fevereiro de 2017.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA N.º 188, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Relotar, a servidora municipal **SUELI DE JESUS CAMILO**, ocupante do cargo de Servente, Matrícula nº 5409, da Secretaria Municipal de Administração, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

**Art. 2º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições contrárias, gerando efeitos retroativos a 1º de fevereiro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito em 20 de fevereiro de 2017.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA N.º 189, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Relotar, a servidora municipal **VERA LÚCIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Servente, Matrícula nº 5413, da Secretaria Municipal de Administração, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

**Art. 2º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições contrárias, gerando efeitos retroativos a 1º de fevereiro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito em 20 de fevereiro de 2017.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA N.º 190, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Relotar, o servidor municipal **GETULIO FARINA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor Docente II - História, Matrícula nº 1299, da Secretaria Municipal de Governo, para a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

**Art. 2º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições contrárias, gerando efeitos retroativos a 1º de fevereiro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito em 20 de fevereiro de 2017.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA N.º 191, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Relotar, o servidor municipal **FRANCISCO ALEXANDRE DA SILVA TEMOTEO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Construção Civil, Matrícula nº 1275, da Secretaria Municipal de Fazenda, para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

**Art. 2º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições contrárias, gerando efeitos retroativos a 1º de fevereiro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito em 20 de fevereiro de 2017.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA N.º 192, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Relotar, o servidor municipal **FRANCISCO ROBÉRIO REIS MAUTONI**, ocupante do cargo de Contador, Matrícula nº 4787, da Secretaria Municipal de Fazenda, para a Secretaria Municipal de Governo – Inspeção de Controle Interno, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

**Art. 2º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições contrárias, gerando efeitos retroativos a 1º de fevereiro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito em 20 de fevereiro de 2017.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA N.º 193, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Relotar, a servidora municipal **ROSILENE DE FÁTIMA DE ALMEIDA ARAÚJO MERCADANTE**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Matrícula nº 1077, da Secretaria Municipal de Fazenda, para a Secretaria Municipal de Governo – Inspeção de Controle Interno, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

**Art. 2º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições contrárias, gerando efeitos retroativos a 1º de fevereiro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito em 20 de fevereiro de 2017.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA N.º 194, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Relotar, a servidora municipal **TATIANA MARIADACRUZ PEREIRA**, ocupante do cargo de Operador de Computador, Matrícula nº 2863, da Secretaria Municipal de Fazenda, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

**Art. 2º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições contrárias, gerando efeitos retroativos a 1º de fevereiro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito em 20 de fevereiro de 2017.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA N.º 195, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o pedido de Licença Prêmio do servidor municipal, **LUIS CLAUDIO FRANCO DE ALMEIDA**, exarado no processo administrativo nº. 4832/2016, devidamente autorizado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor municipal **LUIS CLAUDIO FRANCO DE ALMEIDA**, no cargo de Motorista, matrícula 2.836, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Licença Prêmio, por 06 (seis) meses referente ao período o qual tem direito (2005/2010 – 2010/2015), a partir de 13 de fevereiro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos a 13 de fevereiro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito em 20 de fevereiro de 2017.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 196, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Ofício n.º 038/2017, do Presidente da Câmara Municipal de Valença-RJ, Exmo. Vereador Saulo de Tarso Pereira Correa da Silva,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a cessão do servidor municipal **GETULIO FARINA DE ALMEIDA**, matrícula 1.299, ocupante do cargo de Professor Docente II – História, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços na Câmara Municipal de Valença - RJ, a partir de 1º de fevereiro de 2017, com ônus para esta municipalidade.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições contrárias, gerando efeitos retroativos a 1º de fevereiro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito em 20 de fevereiro de 2017.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 205, DE 07 DE MARÇO DE 2017.**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099, de 18 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 112, de 13 de setembro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o servidor municipal **JULIO DOS SANTOS JUNIOR**, inscrito no CPF sob o nº. 056.659.617-28, para exercer Função de Confiança, Símbolo FC, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 02 de março de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos retroativos a 02 de março do corrente ano.

Gabinete do Prefeito em 07 de março de 2017.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 206, DE 09 DE MARÇO DE 2017.**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099, de 18 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 112, de 13 de setembro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar **WELINTON MYNSEN GLÓRIA**, do Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Símbolo CCS, a partir de 1º de março de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos retroativos a 1º de março do corrente ano.

Gabinete do Prefeito em 09 de março de 2017.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 207, DE 09 DE MARÇO DE 2017.**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito

to na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099, de 18 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 112, de 13 de setembro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **CLÁUDIA GEORGIA DA SILVA MACHADO**, inscrita no CPF sob o n.º. 006.018.407-80, para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Símbolo CCS, a partir de 1º de março de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos retroativos a 1º de março do corrente ano.

Gabinete do Prefeito em 09 de março de 2017.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA N.º 208, DE 09 DE MARÇO DE 2017.**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099, de 18 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 112, de 13 de setembro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a servidora municipal **TERESA DE JESUS MANOEL**, inscrita no CPF sob o n.º. 069.536.597-50, para exercer Função de Confiança, Símbolo FC, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de março de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos retroativos a 02 de março do corrente ano.

Gabinete do Prefeito em 09 de março de 2017.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA N.º 209, DE 09 DE MARÇO DE 2017.**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099, de 18 de

novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 112, de 13 de setembro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar as servidoras abaixo nominadas, do cargo comissionado de Diretor de Escola das respectivas unidades, a partir de 1º de março do corrente ano:

**CRISTIANA DARC DA SILVA**, (CPF: 053.041.917-30) - Escola Municipal Formoso;

**LUANA ADÃO DA SILVA**, (CPF: 107.182.727-81) - Escola Municipal Rosalina Dável Henriques.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos retroativos a 1º de março de 2017.

Gabinete do Prefeito em 09 de março de 2017.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA N.º 210, DE 09 DE MARÇO DE 2017.**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099, de 18 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 112, de 13 de setembro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar as servidoras abaixo nominadas, para responderem pelo cargo de Diretor de Escola das respectivas unidades, a partir de 1º de março do corrente ano:

**CRISTIANA DARC DA SILVA**, (CPF: 053.041.917-30) - Escola Municipal Formoso;

**LUANA ADÃO DA SILVA**, (CPF: 107.182.727-81) - Escola Municipal Rosalina Dável Henriques.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos retroativos a 1º de março de 2017.

Gabinete do Prefeito em 09 de março de 2017.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N.º 211, DE 09 DE MARÇO DE 2017.**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099, de 18 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 112, de 13 de setembro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear as servidoras abaixo nominadas, para exercer a Função de Confiança, Símbolo FC, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1º de março do corrente ano:

**CRISTIANA DARC DA SILVA**, (CPF: 053.041.917-30);

**LUANA ADÃO DA SILVA**, (CPF: 107.182.727-81).

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos retroativos a 1º de março de 2017.

Gabinete do Prefeito em 09 de março de 2017.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 212, DE 13 DE MARÇO DE 2017.**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 83 da Lei Complementar 084, de 03 de novembro de 2005;

**CONSIDERANDO** o pedido de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA da servidora Municipal, **SANDRA DA ROCHA GONÇALVES DE SOUZA**, exarado no processo administrativo n.º 609/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença a servidora municipal **SANDRA DA ROCHA GONÇALVES DE SOUZA**, Merendeira, matrícula 1.573, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, por 30 (trinta) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, para cuidar de sua mãe, a partir de 22 de março de 2017.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições contrárias, gerando efeitos a partir de 22 de março do corrente ano.

Gabinete do Prefeito em 13 de março de 2017.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 214, DE 13 DE MARÇO DE 2017.**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099, de 18 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 112, de 13 de setembro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a servidora municipal **ANA CLÁUDIA GONÇALVES NASCIMENTO**, inscrita no CPF sob o n.º. 033.089.867-10, da Função de Confiança, Símbolo FC, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 08 de março de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos retroativos a 08 de março do corrente ano.

Gabinete do Prefeito em 13 de março de 2017.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 215, DE 13 DE MARÇO DE 2017.**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099, de 18 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 112, de 13 de setembro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a servidora municipal **ANA CLÁUDIA GONÇALVES NASCIMENTO**, inscrita no CPF sob o n.º. 033.089.867-10, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Técnico I, Símbolo CC3, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 08 de março de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos retroativos a 08 de março do corrente ano.

Gabinete do Prefeito em 13 de março de 2017.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
Prefeito Municipal

---

**PORTARIA N.º 216, DE 13 DE MARÇO DE 2017.**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro,



eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099, de 18 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 112, de 13 de setembro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os abaixo nominados, para exercerem o Cargo Comissionado de Assessor Técnico II, Símbolo CC5, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 02 de março de 2017:

**ESTEVAM ESTEFANO DE OLIVEIRA SILVA** – (CPF: 079.237.977-22);

**MAURO VICTOR DOS SANTOS** – (CPF: 144.895.077-55).

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos retroativos a 02 de março do corrente ano.

Gabinete do Prefeito em 13 de março de 2017.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 217, DE 13 DE MARÇO DE 2017.**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099, de 18 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 112, de 13 de setembro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **SIRLENE DINIZ SANTOS ROMEIRO**, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Técnico II, Símbolo CC5, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 02 de março de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos retroativos a 02 de março do corrente ano.

Gabinete do Prefeito em 13 de março de 2017.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 218, DE 13 DE MARÇO DE 2017.**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Relotar o servidor Municipal **FLÁVIO JOSÉ LOURENÇO DA SILVA**, ocupante do cargo de Motorista, Matrícula n.º 148, da Secretaria Municipal de Governo para a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de março de 2017.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições contrárias, gerando efeitos retroativos a 01 de março do corrente ano.

Gabinete do Prefeito em 13 de março de 2017.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

Por este instrumento particular de rescisão de contrato de trabalho, de um lado a **MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES**, inscrito no CNPJ sob n.º. 29.179.454/0001- 53, neste ato representado pelo prefeito municipal, **VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, brasileiro, casado, portador do RG n.º. 30.100.388-5, DIC/DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o n.º 193.479.956-49, residente na Rua Prefeito Marcelino do Valle, 158, Bairro dos Ingleses, Rio das Flores-RJ e de outro lado, **GRASIELE NOGUEIRA DA SILVA**, (CPF: 152.986.417-84) ocupante do cargo de **AGENTE SOCIAL (PELC)**, de acordo com a Cláusula Sétima do Contrato n.º. **021/2016 (PELC)**, inciso I, fica justo e convenicionado o seguinte:

**CLAUSULA PRIMEIRA-** Fica rescindido a pedido do Contratado (empregado), a partir de 03 de fevereiro de 2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho n.º. **021/2016 (PELC)**, firmado sob a égide da Lei Municipal 1482/09.

Por assim estarem de acordo, as partes, firmam a presente rescisão de contrato.

**Rio das Flôres – RJ, 09 de fevereiro de 2017.**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**  
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

Por este instrumento particular de rescisão de contrato de trabalho, de um lado a **MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES**, inscrito no CNPJ sob n.º. 29.179.454/0001- 53, neste ato representado pelo prefeito municipal, **VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, brasileiro, casado, portador do RG n.º. 30.100.388-5, DIC/DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o n.º 193.479.956-49, residente na Rua Prefeito

Marcelino do Valle, 158, Bairro dos Ingleses, Rio das Flôres-RJ e de outro lado, **FERNANDA APARECIDA ALMEIDA GOMES DOS SANTOS, (CPF: 153.505.307-04)** ocupante do cargo de **AGENTE SOCIAL (PELC)**, de acordo com a Cláusula Sétima do Contrato nº. **023/2016 (PELC)**, inciso I, fica justo e convencionado o seguinte:

**CLAUSULA PRIMEIRA-** Fica rescindido a pedido do Contratado (empregado), a partir de 03 de fevereiro de 2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho nº. **021/2016 (PELC)**, firmado sob a égide da Lei Municipal 1482/09.

Por assim estarem de acordo, as partes, firmam a presente rescisão de contrato.

**Rio das Flôres – RJ, 09 de fevereiro de 2017.**

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES  
PREFEITO MUNICIPAL

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2017

**PARTES:** Município de Rio das Flôres (CNPJ: 29.179.454/0001-53) e a empresa Auto Posto de Serviços M&L LTDA (CNPJ: 03.364.546/0001-29).

**Objeto:** O presente Termo tem por finalidade alterar os valores unitários dos combustíveis correspondentes aos itens 1 e 2 da Ata de Registro de Preço nº 041/2016, ficando inalterado o valor total da referida Ata, dando nova redação à Cláusula Segunda:

**EMPRESA:** AUTO POSTO DE SERVIÇOS M&L LTDA

**ENDEREÇO:** RUA GETÚLIO VARGAS, Nº 45, CENTRO, RIO DAS FLÔRES/RJ

**CNPJ:** 03.364.456/0001-29

**INSC. ESTADUAL:** 77.274.731

**REPRESENTANTE LEGAL:** MARCIANO RIBEIRO DE ALMEIDA, RG nº 80.961.721-0, IFP, CPF nº 208.256.417-72.

**VENCEDORA DOS ITENS: 01 E 02**

**VALOR DO ITEM 01: R\$ 4,359/POR LITRO**

**VALOR DO ITEM 02: R\$ 3,479/POR LITRO**

**VALOR TOTAL: R\$ 1.010.196,40 (um milhão dez mil cento e noventa e seis reais e quarenta centavos)**

**Data da Assinatura:** 02 de janeiro de 2017.

**Assinaturas:** Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito Municipal, representando a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (CPF: 193.479.956-49); Jorge Antônio César Garcia, Secretário Municipal de Administração (CPF: 905.062.607-63); Ana Paula Rocha Santos, Secretária Municipal de Educação (CPF: 098.976.767-16); José Maria Novaes, Secretário Municipal de Agropecuária (CPF: 453.195.707-59); Marcos André Moura Rocha, Secretário Municipal de Saúde (CPF: 029.318.927-77) e Marciano Ribeiro de Almeida (CPF: 208.256.417-72).

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2017

**PARTES:** Município de Rio das Flôres (CNPJ: 29.179.454/0001-53) e a empresa Auto Posto de Serviços M&L LTDA (CNPJ: 03.364.546/0001-29)

**Objeto:** O presente Termo tem por finalidade prorrogar o prazo de validade da Ata de Registro de Preços nº 041/2016, por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 02 de fevereiro de 2017.

**Data da Assinatura:** 14 de janeiro de 2017.

**Assinaturas:** Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito Municipal, representando a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (CPF: 193.479.956-49); Jorge Antônio César Garcia, Secretário Municipal de Administração (CPF: 905.062.607-63); Ana Paula Rocha Santos, Secretária Municipal de Educação (CPF: 098.976.767-16); José Maria Novaes, Secretário Municipal de Agropecuária (CPF: 453.195.707-59); Marcos André Moura Rocha, Secretário Municipal de Saúde (CPF: 029.318.927-77) e Marciano Ribeiro de Almeida (CPF: 208.256.417-72).

#### Extrato do Termo de Apostilamento nº 001/2017, ao Termo de Colaboração nº 001/2017.

**Partes:** Fundo Municipal de Saúde do Município de Rio das Flores, (CNPJ: 11.120.153/0001-99) e a Cruz Vermelha – Filial do Estado do Rio de Janeiro, (CNPJ: 08.560.973/0001-97).

**Objeto:** O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do Termo de Referência, ANEXO I, ao Termo de Parceria, visando incluir as seguintes atividades a serem executadas pela CVB-RJ: a) fornecimento de insumos médicos hospitalares e medicamentos; b) Manutenção de equipamentos de escritórios e outros equipamentos necessários para a execução da parceria.

**Recursos:** Os recursos financeiros para execução das atividades ora pactuadas deverão estar limitados ao valor fixado na Cláusula Quarta do Termo de Colaboração nº 001/2017.

**Data:** 22/03/2017.

**Assinatura:** Marcos André Moura Rocha (CPF: 029.318.927-77).

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 521/217

**PARTES:** MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES-RJ (CNPJ: 29.179.454/0001-53), através da Secretaria Municipal de Planejamento e Sra. FERNANDA DE FÁTIMA COSTA DOS REIS (CPF: 859.546.407-34).

**OBJETO:** Locação de Imóvel para atender ao Programa Municipal de Geração de Emprego e Renda, sito à Rua Walker Machado Mynssen, nº 46.692, Taboas – Rio das Flôres/RJ.

**PRAZO:** 06 meses.

**VALOR:** R\$ 6.144,00 (seis mil cento e quarenta e quatro reais)

**RECURSOS:**

02.01	Secretaria Municipal de Planejamento
04.122.2016	Gestão de Políticas Admin. Trib.Fin. cont. Município
2.004	Apoio ao Cooperativismo e Associativismo
3.3.90.39.00.00.00.00 0004	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Empenho: 384/17	R\$ 6.144,00

**DATA DA ASSINATURA:** 24/02/2017

**ASSINATURAS:** TELMA OLIVEIRA DE ALMEIDA, Secretária Municipal de Planejamento (CPF: 817.372.547-00) e FERNANDA DE FÁTIMA COSTA REIS (CPF: CPF: 859.546.407-34).

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 375/2017**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES-RJ (CNPJ: 29.179.454/0001-53), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e Sr. GUSTAVO LUIZ DOS REIS CARVALHAES (CPF: 046.403.77-30).

**OBJETO:** Locação de Imóvel situado à Rua Olier Freitas de Oliveira, nº 414 – Taboas – Rio das Flôres/RJ com a finalidade de acomodar os alunos matriculados na Educação Infantil da Escola Municipal Nephtalina Carvalho Ávila.

**PRAZO:** 10 meses.

**VALOR:** R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

**RECURSOS:**

05.01	Secretaria Municipal de Educação
12.361.2004.2.020	Município Escolarizado – Salário Educação
3.3.90.39.00.00.00.00 0005	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Empenho: 420/17	Valor Total: R\$ 27.000,00

**DATA DA ASSINATURA:** 06/03/2017

**ASSINATURAS:** ANA PAULA ROCHA SANTOS, Secretária Municipal de Educação (CPF: 098.976.767-16) e GUSTAVO LUIZ DOS REIS CARVALHAES (CPF: 046.403.77-30).

**DECRETO Nº 045, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**Ementa:** “Dispõe sobre a suspensão do ensino na Educação Infantil e 1º segmento do Ensino Fundamental na Escola Municipal Eurico de Lacerda Castro.”

O Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado na forma da Lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor e,

**CONSIDERANDO** ser de competência da municipalidade a promoção e melhoria qualitativa do ensino ministrado nas escolas da Rede Municipal;

**CONSIDERANDO** que o número de alunos matriculados na Escola Municipal Eurico de Lacerda Castro, na Educação Infantil e o 1º segmento do Ensino Fundamental, encontra-se abaixo do estabelecido pelas normas de ensino;

**CONSIDERANDO** que o município possui transporte escolar que atende a toda rede de ensino, possibilitando a transferência dos alunos para outras escolas da Rede Municipal, sem prejuízo no ensino;

**CONSIDERANDO** que tal medida garantirá melhor desenvolvimento no trabalho pedagógico;

**CONSIDERANDO** finalmente, que será cumprido o compromisso do Governo Municipal em garantir a todas as crianças acesso à escola e educação de qualidade,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica suspenso por prazo indeterminado o ensino na Educação Infantil e 1º segmento do Ensino Fundamental na Escola Municipal Eurico de Lacerda Castro.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, gerando efeitos retroativos a 1º de fevereiro do corrente ano.

Rio das Flôres, de 16 de fevereiro de 2017.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
Prefeito Municipal

**DECRETO DE Nº 72 DE 07 DE MARÇO DE 2017.**

**Ementa:** “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas”.

O Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado na forma da Lei, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 4º, da Lei Nº 1.858 de 06 de Dezembro de 2016,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Unidade Orçamentária	Identificação de Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor
09.01	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - Gestão	27.812.2007.2053	33.90.30.00	004	20.000,00

09.01	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – Gestão	27.812.2007.2053	33.90.39.00	004	10.000,00
07.01	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Festividades da Cidade	13.392.2002.2035	33.90.39.00	004	80.000,00
<b>Total</b>					<b>110.000,00</b>

**Art. 2º** - A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar é proveniente da anulação das seguintes Dotações do Orçamento Municipal em Vigor:

Unidade Orçamentária	Identificação de Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor
08.01	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - Gestão	15.452.2015.2042	33.90.30.00	004	25.000,00
09.01	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – Bolsa Atleta	27.812.2007.2063	33.90.48.00	000	5.000,00
03.01	Secretaria Municipal de Fazenda - Gestão	04.123.2016.2006	33.90.39.00	004	80.000,00
<b>Total</b>					<b>110.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de Março de 2017.

Vicente de Paula de Souza Guedes  
Prefeito Municipal

Alex Sandro dos Santos  
Secretário Municipal de Fazenda

#### DECRETO DE Nº 73 DE 07 DE MARÇO DE 2017.

**Ementa:** “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas”.

O Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado na forma da Lei, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 6º, da Lei Nº 1.858 de 06 de Dezembro de 2016,

#### **D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Unidade Orçamentária	Identificação de Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor
10.01	Fundo Mun. de Saúde – Assistência Farmacêutica – Mandatos e Defensoria	10.303.2013.3024	33.90.91.00	000	10.000,00
10.01	Fundo Mun. de Saúde – Consórcio Intermunicipal de Saúde	10.302.2013.3036	33.71.70.00	000	5.000,00
10.01	Fundo Mun. de Saúde – Consórcio Intermunicipal de Saúde	10.302.2013.3036	44.71.70.00	000	5.000,00
<b>Total</b>					<b>20.000,00</b>

**Art. 2º** - A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar é proveniente da anulação das seguintes Dotações do Orçamento Municipal em Vigor:

Unidade Orçamentária	Identificação de Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor
10.01	Fundo Mun. de Saúde – Gestão	10.301.2014.3001	44.90.51.00	000	20.000,00
<b>Total</b>					<b>20.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de Março de 2017.

Vicente de Paula de Souza Guedes  
Prefeito Municipal

Alex Sandro dos Santos  
Secretário Municipal de Fazenda

Marcos André Moura Rocha  
Secretário Municipal de Saúde

#### DECRETO DE Nº 75 DE 16 DE MARÇO DE 2017.

**Ementa:** “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas”.

O Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado na forma da Lei, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 6º, da Lei Nº 1.858 de 06 de Dezembro de 2016 e Artigo 1º, da Lei Nº 1.873 de 09 de Março de 2017,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Unidade Orçamentária	Identificação de Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor
08.01	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – Vias Urbanas - Conservação	15.452.2015.2048	33.90.39.00	004	140.000,00
<b>Total</b>					<b>140.000,00</b>

**Art. 2º** - A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar é proveniente da anulação das seguintes Dotações do Orçamento Municipal em Vigor:

Unidade Orçamentária	Identificação de Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor
08.01	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - Gestão	15.452.2015.2042	31.90.94.00	000	25.000,00
08.01	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – Iluminação Pública - Manutenção	15.452.2015.2045	33.90.39.00	004	80.000,00
08.01	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – Limpeza Pública - Manutenção	15.452.2015.2046	33.90.39.00	004	35.000,00
<b>Total</b>					<b>140.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de Março de 2017.

Vicente de Paula de Souza Guedes  
Prefeito Municipal

Alex Sandro dos Santos  
Secretário Municipal de Fazenda

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****P O R T A R I A Nº 034/2017**

**RODRIGO LIMA DE NOVAES**, Presidente da Câmara Municipal de Rio das Flôres, eleito e empossado na forma da Lei, usando das atribuições que lhe são conferidas pela letra “a”, item III, do artigo 19, combinado com o nº I, da letra “b”, item II, do artigo 70, ambos os artigos da Resolução nº 172 de 16 de junho de 1990 e de acordo com as demais Legislações pertinentes em vigor,

**R E S O L V E,**

Conforme solicitação através do Ofício nº 079/GAB/2017, comunicamos a cessão do funcionário, **Igo Fabiano Gonçalves dos Santos**, matrícula nº 094 lotado nesta Casa Legislativa, na função de auxiliar de serviços gerais, a partir de 1º de março de 2017, com ônus para a Prefeitura Municipal de Rio das Flôres

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, 06 de fevereiro de 2017.

Rodrigo Lima de Novaes  
Presidente

**P O R T A R I A Nº 039/2017**

**RODRIGO LIMA DE NOVAES**, Presidente da Câmara Municipal de Rio das Flôres, eleito e empossado na forma da Lei, usando das atribuições que lhe são conferidas pela letra “a”, item III, do artigo 19, combinado com o nº I, da letra “b”, item II, do artigo 70, ambos os artigos da Resolução nº 172 de 16 de junho de 1990 e de acordo com as demais Legislações pertinentes em vigor,

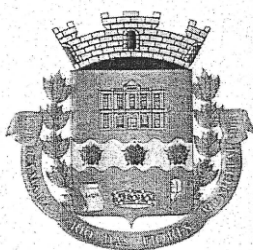
**R E S O L V E,**

**NOMEAR, CARLOS EDUARDO DA CONCEIÇÃO SANTOS** CPF nº 174.003.907-67, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Legislativo Especial, CAC-3, vinculado à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio das Flôres, de acordo com a Lei Complementar nº 109 de 12 de agosto de 2010, com efeitos financeiros a partir de 15 de março de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, 20 de março de 2017.

Rodrigo Lima de Novaes  
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS FLÔRES

BALANCETE DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2017

**RECEITAS**

Transferências Financeiras Recebidas PMRF.....	R\$	166.549,16	
Receitas Extra-orçamentárias .....	R\$	18.136,40	
Sub-Total da Receita.....	R\$	184.685,56	
Saldo do Exercício Anterior.....	R\$	-	R\$ -
Receitas dos Meses Anteriores.....	R\$	175.781,03	R\$ 175.781,03
Total Geral.....	R\$	360.466,59	

**DESPESAS**

Manutenção da Unidade.....	R\$	99.703,81	
Despesas Extra-orçamentárias.....	R\$		
Total das Despesas.....	R\$	99.703,81	
Despesas Meses Anteriores.....	R\$	121.137,93	
Saldo para o mês seguinte:			
Disponível.....	R\$	121.488,45	R\$ 121.488,45
Não Disponível.....	R\$	18.136,40	R\$ 18.136,40
Tranf. De Saldo Financeiro PMRF.....	R\$	0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	R\$	360.466,59	

Rio das Flores, 09 de Março de 2017.

Assessor Contábil  
Luis Clóvis do Nascimento  
CRC-RJ: 092536/O-4

Inspetor de Controle Interno  
Alcenir Ramos Leopoldino  
CRC-RJ: 025473/O-0

Diretor Geral  
Paulo Maurício F. de O. Dantas  
CRE: 859.552.137-91

1º Secretário  
Jose Roberto da Silva  
CPF: 771.435.587-53

Presidente  
Rodrigo Lima de Novaes  
CPF: 741.777.967-00